

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Concede ao Senhor Manuel da Silva Rios a Comenda “MANUEL JAIME NEVES OSTERNO”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em atendimento ao Requerimento de nº 089/2019, de 10 de outubro de 2019, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É concedida ao Senhor Manuel da Silva Rios a Comenda “**MANUEL JAIME NEVES OSTERNO**”, honraria com que a Câmara Municipal de Marco homenageia, anualmente, pessoas e/ou entidades que tenham se destacado, em qualquer setor de atividade, na prestação de serviços à comunidade de Marco.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 15 de outubro de 2019.

**Francisco Robério Vasconcelos**  
Presidente

**Iná Maria Macêdo Osterno**  
Vice-Presidente

**Antônio Ademar Alencar Neto**  
1ª Secretário

**Manuel Fredney Rios**  
2ª Secretário

## JUSTIFICATIVA

A Comenda Manuel Jaime Neves Osterno, instituída na estrutura do Poder Legislativo de Marco, tem como finalidade homenagear, anualmente, de uma a três pessoas e/ou entidades que tenham se destacado, em qualquer setor de atividade, na prestação de relevantes serviços à comunidade de Marco.

Nesta perspectiva, vemos na indicação do nome de Manuel da Silva Rios uma justa homenagem da Câmara Municipal de Marco, como reconhecimento a sua trajetória como marquense honrado, que lutou em defesa de sua pátria, para efeito de registro definitivo nos anais da história desta Casa de Leis.

Desta forma, pugnamos pela aprovação unânime deste Projeto.

Seguem em anexo os dados biográficos do homenageado.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 15 de outubro de 2019.

**Francisco Robério Vasconcelos**  
Presidente

**Iná Maria Macêdo Osterno**  
Vice-Presidente

**Antônio Ademar Alencar Neto**  
1ª Secretário

**Manuel Fredney Rios**  
2ª Secretário

## BIOGRAFIA

**Manuel da Silva Rios**, conhecido popularmente por Manuel Dias, nasceu em 21 de janeiro de 1921, em Marco, no seio de uma família humilde, porém digna. Filho de agricultores, passou grande parte de sua vida na zona rural do Município. Seu pai, José Raimundo da Silva, nascido em 1876 e sua mãe, Maria da Conceição Rios, nascida em 1901, construíram um verdadeiro lar, sempre trabalhando juntos para criar seus filhos com dignidade.

Por meio de um estudo da árvore genealógica constatou-se a origem da família Rios. Esta descende de sua avó materna, Anna Adeline Rios.

Casou-se no dia 13 de julho de 1940 com Francisca Geralda Vasconcelos, filha de Francisco Assis Vasconcelos e Maria Odete Silva Vasconcelos, de cuja união originou-se a descendência de filhos, genros, noras, netos, bisnetos e tataranetos de Manuel da Silva Rios.

No dia 20 de dezembro de 1943 Manuel Dias, aos vinte e dois anos de idade, foi convocado pelas Forças Armadas para se apresentar em Fortaleza para receber instruções, por um ano e meio, de como proceder durante a II Guerra Mundial. Em 1944, então, seguiu para Rio de Janeiro com destino à Itália, a fim de servir como combatente no conflito.

Antes de embarcar para a Itália, recebeu da filha de Getúlio Vargas, Alzira Vargas do Amaral Peixoto, um quite de higiene.

Já nos locais de batalha, passou por momentos tensos, alojando-se em acomodações precárias, com escalas de trabalho a cumprir sob pena de ser preso.

Regressou ao Brasil no dia 20 de dezembro de 1945, com traumas profundos em função dos horrores presenciados na guerra. Por muitos anos, “Manuel Dias” se exilou em casa, evitando contatos sociais, viagens ou quaisquer atividades que envolvessem sair de casa.

Os conflitos e os traumas foram grandes, mas traz consigo a certeza de que a maioria foi vencida. Hoje, é considerado um homem de pouco estudo, porém de inteligência vasta de conhecimentos.

É importante ressaltar que a Manuel da Silva Rios foi concedido pelas Forças Armadas, por mérito, o título de Expedicionário, assim sendo considerado um cidadão honrado, que lutou em defesa de sua pátria.

